



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

I – OBJETIVO

O presente formulário de solicitação visa a aquisição de Endopróteses para realização de procedimentos de cirurgia vascular, e atender à demanda da Unidade por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no item III.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: Atender a população com qualidade, eficiência e eficácia.

II – JUSTIFICATIVA

O Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC é a unidade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro, referência no tratamento de patologias e cirurgias cardíacas e vasculares de alta complexidade em adultos e crianças, com equipe multiprofissional qualificada para atender diferentes especialidades relacionadas à cardiologia.

Por atender a pacientes portadores dos mais diversos tipos de patologias, faz-se fundamental a aquisição dos itens descritos, na variedade e quantidade proposta, já que cada modelo descrito tem função/ação específica. As endopróteses são dispositivos que efetivamente tratam diversos tipos de patologias vasculares, com segurança e eficácia, de forma rápida e com vantagens como um menor tempo de internação

Informamos que as descrições apresentadas dos insumos a serem adquiridos não restringem o universo de competidores por terem contemplado amplas possibilidades dentro da necessidade do serviço.

Dr. Marcelo Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46685-8
ID: 3142005-2

SAÚDE

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO


**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

Os insumos contemplados no presente processo são de uso exclusivo do IECAC entre as unidades sob gestão desta Fundação. Em atendimento ao Contrato de Gestão nº 005/2018, trata-se de aquisição de insumos específicos do IECAC.

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto do presente formulário a aquisição de insumos para realização de cirurgia vascular, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO SIGA	DESCRIPTIVO	UNIDADE	SOLICITADO
1	1	65151081102 (ID - 135670)	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: ILIACA, MATERIAL: NITINOL/ACO INOX EM MALHA DE POLIETILENO, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: MONOILIACA, REVESTIMENTO: PTFE/DACRON, COMPRIMENTO: 105~130MM, DIAMETRO: 22~36MM, CALIBRE CATETER: 18FR~22FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10
	2	6515.108.1182 (ID - 166401)	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: ENDOPROTESE-EXTENSÃO, ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: EXTENSAO, MATERIAL: NITINOL E MALHA DE POLIESTER, TIPO: FIXACAO POR FORCA RADIAL, CATETER LIBERACAO: SISTEMA DE LIBERACAO GRADATIVO E CONTROLADO MECANICAMENTE, FORMATO: CONICA, REVESTIMENTO: PTFE/DACRON, COMPRIMENTO: 120MM, DIAMETRO: DISTAL DE 12-28MM, CALIBRE CATETER: 12 FR ~ 18 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: DIAMETRO: PROXIMA: COMPATÍVEL COM DIÂMETRO DISTAL DO ITEM SIGA 65151081102 OPEN	UND	10
	3	65151081136 (ID - 147042)	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: VASCULAR, MATERIAL: NITINOL, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: OCLUSOR CONTRA LATERAL, REVESTIMENTO: RECOBERTO COM DRACON, COMPRIMENTO: 25~40MM, DIAMETRO: 8~26MM, CALIBRE CATETER: 16~18 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10
2	1	65151081135 (ID - 147036)	ENDOPROTESE(STENT), APLICACAO: AORTICA, MATERIAL: NITINOL/ACO INOX E MALHA DE POLIESTER, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: BIFURCADA CORPO PRINCIPAL, REVESTIMENTO: RECOBERTO COM PTFE/ POLIESTER, COMPRIMENTO: 80~180MM, DIAMETRO: PROXIMAL 23-36MM / DISTAL 12-28MM / DISTAL CONTRA 10-28MM, CALIBRE CATETER: 17~20 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	36
	2	6515.108.1183 (ID - 166409) 65151081044	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: CONTRALATERAL, MATERIAL: NITINOL E MALHA DE POLIESTER, TIPO: FIXACAO POR FORCA RADIAL, CATETER LIBERACAO: SISTEMA DE LIBERACAO GRADATIVO E CONTROLADO MECANICAMENTE, FORMATO: CONICO, REVESTIMENTO: POLIESTER, COMPRIMENTO: 80~200, DIAMETRO: PROXIMAL DE 16 MM OPEN WEB E PORCAO WEB DISTAL 9-24 MM, CALIBRE CATETER: 12-18 FR	UND	108

Dr. Marcos Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66924-7
ID: 4288423-5

Dr. Eduardo Lima
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.464-7
ID: 3111




**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
Fundação Saúde

			CORPO PRINCIPAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE		
3	1	65151080500 (ID - 91088)	ENDOPROTESE (STENT) - APLICACAO: ANEURISMA TORACO ABDOMINAL, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: AUTO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: FIO GUIA 0,035", FORMATO: RAMIFICADA, REVESTIMENTO: DACRON WOVEN, COMPRIMENTO: 200MM, DIAMETRO: 36MM, CALIBRE CATETER: N/A	UND	06
4	1	65151081103 (ID - 135687)	ENDOPROTESE (STENT) - APLICACAO: ANEURISMA ILIACA, MATERIAL: NITINOL/ ACO INOX, TIPO: AUTOEXPANSIVA, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: RAMIFICADA, REVESTIMENTO: PTFE/DACRON, COMPRIMENTO: ILIACA COMUM 46-61MM, ILIACA EXTERNA 58-61, RAMO HIPOGASTRICO 8MM, DIAMETRO: PROXIMAL 12 MM , DISTAL 10-12 MM, CALIBRE CATETER: 22FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	06
5	1	65151081131 (ID145796)	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: CORONARIANA, MATERIAL: ACO INOX / CROMO COBALTO, TIPO: TROCA RAPIDA, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: MONTADO NO BALAO TROCA RAPIDA, REVESTIMENTO: COM FARMACO, COMPRIMENTO: 8MM ~40 MM, DIAMETRO: 2,25MM ~4,5 MM, CALIBRE CATETER: COMPATIVEL COM CATETER 5FR ~6 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTARES: MATERIAL, PODE SER UTILIZADO OUTRA LIGA METÁLICA. TAMANHO-COMPRIMENTO: ENTRE 8-50MM	UND	3200
6	1	65151081134 (ID - 147035)	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: ILIACA, MATERIAL: CROMO-COBALTO DE CELULAS FECHADAS, TIPO: BALAO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: COMPATIVEL COM GUIA 0,035, FORMATO: RETO OTW, REVESTIMENTO: SEM, COMPRIMENTO: 130 ~ 135 CM, DIAMETRO: 7~10MM X 40 ~ 100 MM, CALIBRE CATETER: 6 ~ 7 F, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	30
7	1	65151081160 (ID - 161727) 65151080817	ENDOPROTESE (STENT), APLICACAO: ANGIOPLASTIA DE CAROTIDA, MATERIAL: NITINOL, TIPO: AUTO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: COMPATIVEL FIO GUIA 0,014, FORMATO: CONICO, REVESTIMENTO: N/A, COMPRIMENTO: 20MM ~ 40MM, DIAMETRO: 6 MM ~ 10 MM, CALIBRE CATETER: 5F ~ 7F, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	15
	1	65151081143 (ID - 154557)	ENDOPROTESE (STENT) - APLICACAO: TRAUMA, LESAO DE ILIACA COMPLEXA, PSEUDO ANEURISMAS, FISTULAS ARTERIOAS VENOSAS, MATERIAL: ACO, TIPO: BALAO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: CILINDRICO, REVESTIMENTO: PTFE/DACRON, COMPRIMENTO: 5 CM ~ 15 CM, DIAMETRO: 5 MM ~ 15 MM, CALIBRE CATETER: 6 FR ~ 10 FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	10
9	1	65151081144 (ID - 154566)	ENDOPROTESE (STENT) - APLICACAO: CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMAS PERIFERICOS, PSEUDO ANEURISMAS, FISTULAS ARTERIO VENOSAS, LESOES TRAUMATICAS DE VASOS, ANEURISMA TORACO ABDOMINAIS, MATERIAL: NITINOL, TIPO: AUTO EXPANSIVEL, CATETER LIBERACAO: COM CATETER LIBERACAO, FORMATO: CILINDRICO, REVESTIMENTO: PTFE/DACRON, COMPRIMENTO: 5 CM ~ 15 CM, DIAMETRO: 5 MM ~ 10 MM, CALIBRE CATETER: 6FR ~ 10FR, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	UND	32

3.2 A descrição dos itens e dos equipamentos não restringe o universo de competidores.
SAÚDE
Secretaria de
Saúde
**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

 Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 – 1º andar
 Gávea, Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP: 22451-000
 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br

 Dr. Marco Montenegro
 Diretor Geral - IEAC
 CRM: 52.66971-7
 ID: 8388423-5

 Dr. Eduardo Simas
 Diretor Técnico - IEAC
 CRM: 52.46455-8
 ID: 3172005-2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA (Resolução SES 1347/2016):

4.1. O quantitativo solicitado visa atender o período de 12 (doze) meses.

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro a avaliação da capacidade instalada e a demanda atual da unidade. Estão estimados por mês serem realizados pelos serviços de cirurgia vascular e de hemodinâmica do IECAC: 99 procedimentos/mês em adultos que são discriminados nos quadro I e II, de acordo com as Clínicas.

Quadro I: Quantitativo de procedimentos da Cirurgia Vascular previstos/mês.

Cirurgia vascular		
Procedimento	Quantitativo mensal	Quantitativo anual
Tratamento de Patologias da Aorta	4	48
Angioplastia de Carotida	1-2	15
Aneurisma Toraco Abdominal	0,5 - 1	6
Angioplastia de Iliaca	2-3	30
TOTAL		

Fonte: Serviço de Cirurgia vascular-IECAC

Quadro II: Quantitativo de procedimentos da Cirurgia Hemodinâmica previstos/mês.

Cirurgia Hemodinâmica		
Procedimento	Quantitativo mensal	Quantitativo anual
Cateterismos Cardíacos	500	6.000
Angioplastias Coronarianas	150	1.800

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3442005-2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TOTAL		

Fonte: Serviço de Cirurgia hemodinâmica -IECAC

Devido a questões estruturais, déficit de Rh e de desabastecimento de alguns insumos ocorridos, o CMM (Consumo Médio Mensal) dos anos anteriores fica aquém da capacidade instalada da Unidade neste momento.

Hoje o IECAC possui um corpo clínico recomposto. Gerando aumento da capacidade técnica da unidade, em relação aos anos anteriores. Mas com intuito de trazer a luz as informações, trazemos o quadro II com o consumo dos últimos 18 meses.

Quadro II: Consumo dos últimos 18 meses:

LOTE 1 - Item 1 65151081102												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOTE 1 - Item 2 SIGA												
Item novo												
LOTE 1 - Item 3 SIGA 65151081136												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOTE 2 - Item 1 SIGA 65151081135												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1
2019	0	0	1	0	2	0	0	2	0	0	0	2
LOTE 2 - Item 2 SIGA 65151081044												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	2
2019	1	0	2	0	2	1	2	4	0	0	0	1
LOTE 3 - Item 1 SIGA 65151080500												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOTE 4 - Item 1 SIGA 65151081103												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOTE 5 - Item 1 SIGA 65151081131												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	65	68	74	64	51	68	95	68	75	79	107	60
2019	137	75	61	64	23	34	90	91	62	75	92	90

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248123-5

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3142005-2



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

LOTE 6 - Item 1 SIGA 65151081134												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2019	0	2	0	0	0	2	0	3	2	3	0	0
LOTE 7 - Item 1 SIGA 65151081160												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2019	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1
LOTE 8 - Item 1 SIGA 65151081143												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOTE 9 - Item 1 SIGA 65151081144												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2019	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0

Fonte: Almoxarifado -IECAC

Ao quantitativo estimado foi incluída margem de aproximadamente 20%, com pequena variação relativa a arredondamentos e reserva técnica, considerada como razoável para cobrir eventuais situações imprevistas e/ou necessidades futuras, garantindo assim o abastecimento da Unidade

Informa-se este ser o mínimo indispensável para a continuidade do serviço público e a indisponibilidade do insumo compromete o atendimento à população.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário da empresa, nas seguintes hipóteses de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

a.1) Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação;

a.2) Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição;





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

a.3) Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente;

a.4) A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados e Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;

b) Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado;

c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº5.991/1973, Lei nº6.360/1976, Decreto nº8.077 de 2013, Lei Federal nº12.401/2011, dos insumos, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1) Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

c.2) Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

c.3) Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- Documento ou informe do site da ANVISA, informando que o insumo é isento de registro; ou
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

VI – CATÁLOGO E AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil
– CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do Termo de Referência.

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica do IECAC.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

6.2 Caso seja necessário, os licitantes vencedores deverão fornecer amostras no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Fundação de Saúde.

6.2.1 O quadro abaixo define o quantitativo de amostras que deverá ser apresentado, sendo aquele que permite que a análise forneça resultados que tenham confiabilidade:

6.2.2 As amostras solicitadas para avaliação deverão ser entregues no seguinte endereço:

Rua David Campista, 326 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ, 22261-010

Horário de entrega: segunda a sexta-feira de 8 às 16 h

6.2.3 A entrega de amostras para avaliação deverá ser precedida de agendamento por e-mail com os setores:

FS: licitações:licitacao@fs.rj.gov.br

IECAC: chefia.almox@iecac.fs.rj.gov.br

Dr. Marco Montenegro
Diretor Geral - IECAC
ERM: 52.86971-7
ID: 4248423-5

Dr. Edmar Silveira
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.86983-8
ID: 3142055-2





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

6.2.4 A validade das amostras a serem entregues deve ser de, no mínimo, 01 (um) mês.

6.2.5 A Unidade terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrega do produto, para elaboração do parecer técnico. Este prazo contempla os processos de análise e, se necessária, reanálise do material.

6.2.6 A avaliação da amostra será realizada pela equipe técnica da Unidade sob orientação e supervisão da Direção da Unidade (IECAC).

6.2.7 **Justificativa da necessidade de avaliação de amostras:** A avaliação é importante considerando que os insumos são utilizados para Cirurgias. Um defeito / mal funcionamento no produto ou não atendimento das especificações técnicas pode levar a danos irreversíveis aos pacientes.

6.2.8 **Critérios de julgamento das amostras:** Os critérios para avaliação dos produtos e equipamentos serão definidos pela Direção da Unidade que irá emitir laudo aprovando ou não o produto.

II - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a) A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b) A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência;
- c) Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d) A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- e) A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

- a) As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- b) As entregas deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;

8.1.1 Do local e horário das entregas:

- a) Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem : Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ
- b) **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

O local da entrega poderá ser substituído ao critério da administração.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quando ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a) Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b) Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
- c) Fornecer amostras dos insumos solicitados e especificados neste Termo de Referência, e em concordância com o exposto no item sobre validação; o quantitativo de amostras não deve ser contabilizado como item de entrega;
- d) Repor todas as perdas por não conformidade do (s) reagente (s) e/ou insumo (s); a contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- e) Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 4248423-5





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste formulário e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

- f) Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- g) Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto;
- h) Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste formulário.
- i) Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- j) Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

Dr. Eduardo Simas
Diretor Técnico - IECAC
CRM: 52.46485-8
ID: 3342005-2

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
- b) Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2021.





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

R/ Rafael B. Steffan *Rafael B. Steffan*

Coordenador do Serviço de Cirurgia Vascular - IECAC

CRM: 52.78265-3 Id: 4433835-0

Dr. Edmarcio Steffan
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.78265-3
ID: 4433835-0

Dr. Edmarcio Steffan
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.78265-3
ID: 4433835-0

Marcio Jose Montenegro da Costa

Márcio José Montenegro da Costa

Diretor Geral - IECAC

CRM 52.66971-7 ID: 4248423-5

Dr. Márcio Montenegro
Diretor Geral - IECAC
CRM: 52.66971-7
ID: 4248423-5

